



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**  
**Assessoria Especial de Parcerias - Formalização**

**Anexo nº IV/FHEMIG/DPAR/AEP\_FORMALIZAÇÃO/2025**

PROCESSO Nº 2270.01.0011602/2025-69

## **EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025**

### **ANEXO IV - DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

#### **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AS FASES**

Conforme item 1.12 do Edital, o Processo de Seleção Pública e a celebração do Contrato de Gestão segue cinco fases, com apresentação de documentos nas duas primeiras.

A 1ª fase possui caráter eliminatório e classificatório. Nessa fase, todas as **PROPONENTES** interessadas em participar do Processo de Seleção Pública deverão apresentar documentos e a proposta, observado o prazo do **ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**.

Na 2ª fase, de caráter eliminatório, somente a **PROPONENTE** com maior pontuação na ordem de classificação da 1ª fase deverá apresentar documentação comprobatória. Todo o conteúdo declarado na 1ª fase deverá ser comprovado na 2ª fase pela **PROPONENTE** com maior pontuação. A ausência na comprovação de qualquer critério, classificatório ou eliminatório, declarado na 1ª fase implica a desclassificação da **PROPONENTE** nesta fase do processo.

Destaca-se que a entidade sem fins lucrativos participante de processo de seleção pública se compromete com a autoria, a veracidade e a autenticidade das informações apresentadas tanto na 1ª fase como na 2ª fase, podendo ser desclassificada e responsabilizada a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e na Lei de Improbidade Administrativa, caso seja constatada a imprecisão ou falsidade das informações ou documentos apresentados.

#### **ORIENTAÇÕES SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

Os quadros abaixo apresentam os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora, a documentação obrigatória para comprovação do seu cumprimento e seus requisitos, bem como orientações para a emissão de certidões e consultas em sites oficiais.

Todos os documentos previstos neste anexo, bem como nos **ANEXOS A - DOCUMENTOS DA 1ª FASE e B - DOCUMENTOS DA 2ª FASE**, deverão ser legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os requisitos exigidos e poderão ser encaminhados em cópia simples.

O envio da documentação deverá ser realizado exclusivamente em formato digital,

usando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, seguindo a orientação do item 5 do Edital, reservado à Comissão Julgadora o direito de exigir os originais para fins de cumprimento de diligências ou quaisquer verificações.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mara Sousa Oliveira, Diretor (a)**, em 02/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128561113** e o código CRC **5ED4FD65**.

Referência: Processo nº 2270.01.0011602/2025-69

SEI nº 128561113